

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI Nº 33/2025. AUTOR: Vereador  
Ricardo Alvarez (PSOL).**

As dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº33/2025 abaixo especificadas, constantes no **Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE**, sofrem as seguintes alterações:

**I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):**

Fica criada, no âmbito do **Órgão 76 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, **Unidade 20 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS**, **Programa 0100 - REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA**, a seguinte Ação de Investimento, com os respectivos valores anuais, expressos em reais:

| Dotação<br>(Função/Subfunção/Cód.) | Ação                                                             | Unidade<br>e Medida | Produto                    | Meta<br>2026 | Custo<br>2026        | Meta<br>2027 | Custo<br>2027      | Meta<br>2028 | Custo<br>2028 | Meta<br>2029 | Custo<br>2029 |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|--------------|----------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 17.512.1XXX                        | OBRAS DE DRENAGEM NO CÓRREGO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (VILA LINDA) | OBRA                | INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM | 1            | (+) R\$ 1.000.000,00 | 1            | (+) R\$ 200.000,00 | 0            | R\$ 0,00      | 0            | R\$ 0,00      |

**II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):**

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta Emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada, referente ao mesmo Órgão, Unidade e Programa:



| Dotação<br>(Função/Subfunção/<br>Cód.) | Ação                                                                     | Natureza<br>da<br>Despesa              | Valor<br>2026               | Valor<br>2027             | Val<br>or<br>202<br>8 | Val<br>or<br>202<br>9 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 17.512.1063                            | REQUALIFICA<br>ÇÃO DOS<br>SISTEMAS DE<br>DRENAGEM<br>URBANA <sup>2</sup> | 449051 -<br>Obras e<br>Instalaçõ<br>es | (-) R\$<br>1.000.000,<br>00 | (-) R\$<br>200.000,<br>00 | R\$<br>0,00           | R\$<br>0,00           |

**JUSTIFICATIVA:**

O Plano Plurianual destina uma verba genérica superior a R\$ 53 milhões em 2026 (Ação 1063) para a "Requalificação dos Sistemas de Drenagem Urbana". No entanto, sem a devida especificação, o Executivo tem total liberdade para alocar esses recursos, sem garantir o atendimento às áreas de risco conhecidas.

O Córrego da Praça São Sebastião, na Vila Linda, é um ponto de vulnerabilidade que demanda intervenção prioritária. Esta emenda corrige a omissão do PPA ao "carimbar" R\$ 1,2 milhão (R\$ 1 milhão em 2026 e R\$ 200 mil em 2027) dessa verba genérica para este projeto específico e urgente. Não se trata de criar nova despesa, mas de garantir transparência e direcionar o investimento para onde ele é necessário, assegurando a proteção da população local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 07 de novembro de 2025.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

